
**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

**39ª. Reunião do Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em
Educação Física UPE/UFPB.**

Ata da 39ª reunião do Colegiado Restrito do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, realizada em João Pessoa, nas dependências do Departamento de Educação Física da Universidade Federal da Paraíba, tendo início às 9h30min do dia 12 de abril de 2013. A reunião foi conduzida pelo Professor Raphael Ritti Dias. Participaram da reunião os professores Maria Teresa Cattuzzo, Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas, Iraquitana de Oliveira Caminha, Manoel da Cunha Costa, Marcílio Barbosa M. de Souza Júnior, José Cazuza de Farias Júnior, Mauro Virgílio Gomes de Barros, Rodrigo Cappato de Araújo, Maria do Socorro Brasileiro Santos e o estudante Paulo Fernando Marinho de Lima (representante discente). A pauta da reunião consistiu dos seguintes itens: **(1) ENTREGA DOS EXEMPLARES FINAIS DAS DISSERTAÇÕES DEFENDIDAS; (2) ENTREGA DAS NOTAS E DOS PLANOS DE ENSINO; (3) SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DO PROF. MANOEL; (4) SOLICITAÇÃO DISCENTE JENNIFER ARIELY; (5) SOLICITAÇÃO DISCENTE FILIPE; (6) ESCLARECIMENTOS SOBRE O CREDENCIAMENTO 2013; (7) SOLICITAÇÃO DE COORIENTAÇÃO PARA O DISCENTE DANIEL CALADO.** Em relação ao primeiro ponto de pauta, “**ENTREGA DOS EXEMPLARES FINAIS DAS DISSERTAÇÕES DEFENDIDAS**”, a professora Socorro Brasileiro apresentou um relatório dos problemas identificados quanto às dissertações defendidas e cujos prazos de apresentação das cópias encadernadas e revisadas das dissertações não foram cumpridos. Houve debate sobre a situação e diversos pontos de vista foram apresentados no que diz respeito às estratégias para minimizar as consequências do problema que, inclusive, podem influenciar negativamente a avaliação do programa. Prof. Raphael questionou os presentes sobre a necessidade de normatização de questões relativas ao depósito das dissertações e teses, declaração de ciência do orientador, atestando que as modificações solicitadas pela banca foram efetuadas e, ainda, o termo de consentimento para publicação digital. A Comissão Coordenadora irá tomar providências para elaborar uma proposta que será submetida posteriormente à aprovação do Colegiado. Discutiu-se ainda sobre a necessidade de estabelecer penalidade(s) que indiquem aos docentes e discentes as consequências decorrentes da falta de cumprimento de prazos. O segundo ponto de pauta foi “**ENTREGA DAS NOTAS E DOS PLANOS DE ENSINO**”. Os professores discutiram as dificuldades relativas a este ponto, particularmente em relação às disciplinas de “estudos individualizados” e “estágio de docência”. Prof. Marcílio sugere que a realização da disciplina de “estudos individualizados” seja normatizada, apontando não apenas o objeto do que constitui um “estudo individualizado”, mas os produtos que devem ser gerados a partir do envolvimento discente nesta disciplina. A

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

representação discente sugeriu que seja emitida uma declaração na qual conste a área temática em que os mesmos realizaram os estágios de docência. As duas propostas foram aprovadas por unanimidade. O terceiro ponto foi **“SOLICITACAO DE ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DO PROF. MANOEL”**. Profa. Teresa, como presidente da Comissão de Credenciamento, solicitou ao pleno adiamento devido ao tempo insuficiente para análise da solicitação efetuada pelo Prof. Manoel. O adiamento foi aprovado pelos membros do Colegiado. Na discussão do quarto ponto, **“SOLICITAÇÃO DISCENTE JENNIFER ARIELY”**, a professora Socorro Brasileiro apresentou um requerimento de mudança de orientação devido a problemas de ordem pessoal e convivência com o orientador (Prof. Alexandre). O problema foi amplamente discutido, após pronunciamento do Prof. Alexandre em relação ao caso. O Prof. Alexandre inclusive informa que aceita que ocorra a modificação de orientação, desde que apresentada justificativa plausível. A Profa. Socorro Brasileiro se dispôs a aceitar a orientação da estudante, inclusive indicando que não haverá prejuízo no tocante ao tempo de formação da estudante. Foram apontadas as possíveis diferentes repercussões pessoais para os docentes, para o Programa e para a discente, inclusive no tocante à necessidade de mudança de projeto e realização de novo exame de qualificação. Em seguida foi discutido o quinto ponto de pauta (**“SOLICITAÇÃO DISCENTE FILIPE”**) no qual o discente Filipe, estudante do doutorado, solicita aproveitamento de 13 créditos de disciplinas cursadas no mestrado que seriam computadas com créditos eletivos mínimos exigidos para integralização do curso de doutorado. Após discussão da solicitação e da confirmação de que o orientador concorda com o pleito a solicitação foi deferida pelo Colegiado. Outra solicitação do mesmo estudante foi no sentido da dispensa de cursar a disciplina “Estágios de Docência” tendo em vista ser docente do ensino superior numa Faculdade privada da cidade em que reside. Os presentes realizaram ampla discussão sobre a questão e ao final deliberaram pelo indeferimento do pedido. Como sexto ponto de pauta, tivemos o pedido do Prof. Marcilio **“ESCLARECIMENTOS SOBRE O CREDENCIAMENTO 2013”**. O Prof. Raphael fez esclarecimentos sobre o ponto e houve discussão ampla no Colegiado, inclusive com debate sobre a necessidade de que os docentes credenciados para compor a proposta APCN tivessem que realizar renovação de credenciamento neste ano de 2013. Apresentou-se a proposta de inclusão de uma nota de esclarecimento com dois pontos, com a seguinte redação: Nota 1 - “Para efeito de credenciamento, o período de avaliação da produção intelectual corresponderá aos últimos três anos, não sendo considerado o ano de solicitação, sendo computadas somente as publicações. Não serão computados artigo aceito para publicação”; Nota 2 - “Para efeito de credenciamento serão consideradas as publicações, inclusive artigos aceitos, no ano da solicitação e nos dois anos anteriores”. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade e deverá ser comunicada por adendo à norma suprarreferenciada. Em relação à necessidade de que os docentes

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

que foram incluídos no APCN do doutorado façam pedido de renovação de credenciamento em 2013 ficou decidido que isto não se faz necessário, tendo em vista que o processo realizado com o APCN já representou um processo de credenciamento inicial, já homologado pela instância máxima do sistema, a CAPES. Em relação ao item sétimo, relativo à solicitação de **“COORIENTAÇÃO PARA O DISCENTE DANIEL CALADO”** encaminhada pelo Prof. Wagner. A mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 13h26min e eu, Mauro V G Barros, lavrei a presente ata.